

PROCESSO Nº 2165183

Avq = 46.684

55080



2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº 2165183

RECLAMANTE : GUILHERME VIEIRA PEREIRA (Assistido da Procuradoria)
Endereço : (Deficiente auditivo)

ADVOGADO :
Endereço :

RECLAMADO : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Endereço : Rua Oliveira Belo nr. 395

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : Aviso prévio, férias, grat.natal, fgts, produtividade, juros e corr.monet.

TRAMITAÇÃO

Em: 11.01.84 às 13:30

[Handwritten signature]

27.1.84 - 100.000,00

custas 7.320,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
11/01/84

AUTUAÇÃO

Aos... doze... dias do mês de... dezembro...

do ano de mil novecentos e... na Secretaria da

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Eu... Diretor de Secretaria, assino este termo.
[Handwritten signature]
Geraldão B. Dama
Diretor de Secretaria

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO A
A QUE ESTA FOR DISTRIBUÍDA:

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação N.º 8105
Livro 16 Fls 100
Em 12 de 12 de 1983
Encarregado

GUILHERME VIEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, servente, deficiente auditivo,
residente nesta cidade.....

assistido(a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor reclama-
tória contra SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, sita à Rua Oliveira Belo
nº 395, nesta cidade.....

pelos motivos a seguir expedidos:

1. O(a) suplicante foi admitido(a) em 6.2.79....., tendo
sido dispensado(a) em 29.03.83 sem justo motivo.....

A Carteira de Trabalho 60173 s/00001-PA

foi anotada.....

optou pelo FGTS Sim

2. O(a) reclamante percebia a quantia Mensal..... de
Cr\$ 28.931,21.....

3. A jornada diária era de.....

4.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... Belém...

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 11 de janeiro de 1984 às 13:30 horas e... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 12 de 12 de 1983..

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 11 de janeiro de 1984, às 13:30 horas e... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 12 de 12 de 1983..

Juiz Presidente

CIENTE: Guilherme Vilma - Pereira

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário

Brasil

Data: 12 / 12 / 1983..

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 12 / 12 / 1983..

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE... / 19...

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS... / 19...

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 13 / 12 / 1983, sob registro(s) n.º(s) 4630

Data: ... / ... / 19...

Funcionário

2165 11.01.84 às 13:30 (Procuradoria)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante GUILHERME VIEIRA PEREIRA

Reclamado SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Data 12.12.83

Nº 13.052/83

Objeto Aviso prévio, férias, grat. natal., FGTS, produtividade, juros e correção monetária.

Espécie Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Bolém

Proc. 2ª. JcJ-2165/83

NOTIFICAÇÃO

SR. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolém, à Tv. D. Pedro I, 750
(rua e número)

às 13:30 (uma e meia) do dia 11 (onze)
do mês junho/84 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~no verso.~~ **anexo.**

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolém
em 12 de dezembro de 19 83

Anexo: cópia da reclamação.

DIRETOR DE SECRETARIA

Fraldo J. Dantas
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Of. n.º 1553/83
Em, 12.12.83
Do: Chefe da Secretaria da 2ª. J. de Belém
Ao: Ilmo. Sr. Superintendente Regional de Inpos
Assunto: Comunicação (faz)

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **Guilherme Vieira Pereira**, contra **Santa Casa de Misericórdia do Pará**, Processo N.º.....JCJ-2145/83, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **11** de **JANEIRO** de **1984** às **13:30** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Av. D. Pedro I, 790.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


Gerardo V. Dantas
Chefe da Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

N.º

ENDEREÇO :

Trv. D. Pedro 1, nº 750

Data :

BELEM

DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA

PARÁ
NOT. N.º

DESTINATÁRIO

Santa Casa de Misericórdia do Pará

ENDEREÇO

Rua Oliveira Belo nr. 395

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Recebido em

Assinatura do Destinatário

13/12/83
(Local e data)

13 DEZ 1983

PROCESSO

AUDIÊNCIA

2165/83

11.01.84 às 13:30

ECT
SEED

Em 11.01.83 às 13:30 horas

Proc. 2ª J.C.J.-2165/83

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro às treze e trinta horas à Tv.D. Pedro I, 750, reuniu a 2ª J.C.J. de Belém, sob a presidência do Dr. ANTONIO CARLOS AREAL Juiz Substituto, presente os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS, e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVAO DA ROCHA, para apreciação do Proc. 2ª J.C.J.-2165/83 em que GUILHERME VIERIA PEREIRA reclama de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, aviso previo, férias, g.natal, fgts, prod.jcm. Aberta a audiência e apregoadas as partes, foi verificado a presença do reclamante com assistência da Dra. Procuradora Dra. Alice Cavalcante de Souza, A ré por seu preposto. Sr. Hildebrando Marques da Silva e da Dr. Adra Eliza Gaia Reibeiro. CONCILIAM AS PARTES ASSIM: ATÉ O DIA 27 DO CORRENTE A RECLAMADA DEPOSITARÁ NA SECRETARIA DA JUNTA EM FAVOR DO RECLAMANTE A QUANTIA DE // // // // G\$100.000,00. Custas de G\$7.3328, digo, G\$7.328,22 pela ré. A Junta isenta do recebimento das custas por Justiça. Transação com força de decisão irrecorrível. E para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai // assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Waldemiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria em substituição.
,x,x,x,x,x.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Hildebrando Marques da Silva

Alice Cavalcante de Souza

[Handwritten signature]

Waldemiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição

[Handwritten signature]

JUNTADA

FLS 4. Bilhete de distribuição.....

FLS 5. Cópia da not. recldo.....

FLS 6. Cópia do Of. 1553/83.....

FLS 7. AR.....

FLS 8. Termo de audiência (ACORDO).....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

Data 11 / 01 / 1984

DIRETOR DE SECRETARIA

Waldemiro Pinheiro Moraes
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

19/

Depositado com o Cheque nº532888

Principal: Cr\$ 100.000,00
 Cr\$
 Cr\$
 TOTAL Cr\$ 100.000,00

Reclamante **GUILHERME VIEIRA PEREIRA**

Processo N.º **2a. JCJ-2165/83**

Reclamado **SANTA SASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

O ~~reclamante~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de **CEM MIL CRUZEIROS**
 X X X X X X correspondente à
 para efeito de **liquidação**

nos termos de ~~sentença~~ do dia **11** / **01** / 19 **84**
 o acordo

Secretaria da **2a.** J.C.J., em **27** / **1** / 19 **84**

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec.-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec.-lei 4655, de 27-9-42).

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2a.JCJ-- 2165/83

CR\$ 100.000,00

RECLAMANTE: Guilherme Vieira Pereira

RECLAMADO : Sta Casa de Misericórdias do Para

RECEBI NA SECRETARIA DA 2a. JCJ DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA DE CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

REFERENTE A MEUS DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, ELC
PARTE
QUE DOU QUITAÇÃO

Belém, 30/1/84

f. Alice Cavalcante de Souza

Reclamante

Procuradora do Trabalho

Advogado

x Guilherme Vieira Pereira

JUNTADA

FLS. 10-recibo de depósito
 FLS. 11-recibo de pagamento.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 1ª / fev / 84

DIRETOR DE SECRETARIA
 Waldemir Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição

2ª Junt. de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao amo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes
 autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

Em 1ª.2.84

[Signature]
 Waldemir Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição

Arquive-se

Em, 31/2/84

[Signature]
 Juiz Presidente

2ª Junta de Conciliação e Julgamento

ARQUIVAMEN

A (o) funcionário (a) *[Signature]*

promover o arquivamento do processo

Em, 31/2/84

[Signature]
 Waldemir Pinheiro Moraes
 Chefe de Secretaria em Substituição

Arquivado

Nº 46.684

29.02.84

WDE